IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XV • Edição 1123 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 07 de março de 2023

www.capaobonito.sp.gov.br

Sabesp abre inscrições para 476 vagas no Programa Aprendiz 2023

Interessados poderão realizar a inscrição até 3 de abril, exclusivamente pela internet

MENOR APRENDIZ |A Sabesp abriu nesta segunda-feira, 06/03, as inscrições do processo seletivo do Programa Aprendiz 2023 para preenchimento de 476 vagas, na Região Metropolitana de São Paulo, interior e litoral, seguindo a lei 10.097, de 19/12/2000 e o decreto 9.579, de 22/11/2018.

As oportunidades são destinadas a estudantes do Ensino Médio e EJA – Educação de Jovens e Adultos, de instituições de ensino pública ou privada, com idade mínima de 14 anos e máxima de 22 anos e 6 meses, no ato da admissão. Uma novidade deste ano é que jovens que já tenham concluído o Ensino Médio também poderão se inscrever.

As inscrições ocorrerão pela internet e os interessados poderão se candidatar entre as 10 horas desta segunda-feira (6/3) até as 14 horas do dia 3 de abril, exclusivamente pelo endereço: https://protect-eu.mimecast.com/s/t_mgCNEqkTZmZz3PtmdHpF?domain=concursosfcc.com.br.

Para informações sobre a distribuição das vagas (por cidade) e outros detalhes acessar o edital no endereço: https://protect-eu.mimecast.com/s/8gnqCOErYTNmNMxZTvuHx7?domain=concursosfcc.com.br.

Sobre o processo seletivo, a Fundação Carlos Chagas será responsável pela seleção, que será feita por meio de análise do histórico escolar do último ano cursado pelo candidato. Havendo igualdade de nota final, para critério de desempate será levado em consideração: maior nota em Língua Portuguesa (Português); maior nota em Matemática; ter cursado o último ano referente ao Histórico Escolar apresentado em instituição pública; maior idade; e ordem do número de inscrição.

O programa é uma parceria entre Sabesp e Senai-SP, que atua na qualificação e formação técnico profissional de Assistente Administrativo. Os aprendizes terão direito à remuneração no valor de R$ 651, incluindo benefícios como vale refeição, vale transporte, assistência médica e seguro contra acidentes pessoais. O contrato terá duração máxima de 18 meses e, ao término do programa, receberão certificado de qualificação profissional de Assistente Administrativo pelo Senai-SP.

Para esta edição, 25 vagas serão reservadas aos candidatos com deficiência (vale destacar que para esse público não há idade máxima para inscrição). Seguindo a Lei Complementar 1.259/15 e o decreto 63.979/18, será aplicado o sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas.

O programa tem importante papel social, contribuindo com a formação dos jovens ao oferecer aprendizado teórico e prático, além da troca de experiências e a integração com empregados e estagiários, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Desde 2006, início do programa, a Sabesp proporcionou oportunidades para mais de 5 mil jovens aprendizes, que puderam atuar em uma das maiores companhias de saneamento do mundo.

Serviço

Inscrições: de 06 de março a 3 de abril de 2023

Quanto: R$ 30 (para solicitar a isenção ou redução de 50% do pagamento do valor da inscrição o candidato deverá efetuar o requerimento até o dia 10/03, conforme os procedimentos estabelecidos no edital do concurso).

Número de vagas: 476 distribuídas na Região Metropolitana de São Paulo, Interior e Litoral

Onde: https://protect-eu.mimecast.com/s/t_mgCNEqkTZmZz3PtmdHpF?domain=concursosfcc.com.br

Importante: Leia o edital completo.

Serviço de Atendimento ao Candidato: A Fundação Carlos Chagas está disponível pelo Fale Conosco no site https://protect-eu.mimecast.com/s/t_mgCNEqkTZmZz3PtmdHpF?domain=concursosfcc.com.br ou pelo telefone (11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, dias úteis, das 10 às 16 horas.

Operações de conservação de rua avançam na cidade

Prefeitura prepara amplo Programa de Recapeamento que beneficiará mais de 60 ruas

OPERAÇÃO TAPA-BURACOS | Em decorrência das últimas chuvas, inclusive com volumes recordes de precipitação pluviométrica, várias vias públicas apresentaram problemas.

Os problemas foram mapeados pela Secretaria Municipal de Obras e para atender as demandas foi acelerada a Operação Tapa-buracos através da contratação de uma empresa especializada neste tipo de serviço.

Segundo a Secretaria de Obras já foi concluído a recuperação em locais como avenida Dona Nenê (próximas do Terminal Rodoviário e acesso da avenida Capitão Calixto) e outros pontos críticos.

"O cronograma de recuperação avança dia-a-dia e só não está mais adiantado devido as últimas chuvas registradas durante a semana", frisou o secretário de Obras – Gilberto Tobias.

Nesta quinta-feira, 02/03, os serviços estão sendo executados na Vila Nova Capão Bonito e o cronograma avançará para outros bairros.

A Prefeitura Municipal também prepara um amplo Programa de Recapeamento que beneficiará mais de 60 ruas da cidade.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
EXERCÍCIO 2023

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES

OBJETO: Execução e administração de serviços Médicos para atendimento na Atenção Primária de Capão Bonito/SP.

PRAZO: a contar de 23/02/2023 a 22/05/2023

ASSINATURA: 06/02/2023

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador)
Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar
Tel.: 3543-1479

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.° 001/2019, para o Cargo de **FARMACÊUTICO ESF,** devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **27/03/2023** a **29/03/2023** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
5	VIRGINIA INACIO ROSA FONTAO	383656990	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 02 de Março de 2023.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

COMUNICADO – ATRIBUIÇÕES DE AULAS OCORRERÃO SEMPRE NAS TERÇAS-FEIRAS

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2019**, homologado por meio da Portaria nº 510/19, de 20/09/2019 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 625 de 27/09/2019, Concursos Públicos prorrogados por mais 02(dois) anos por meio do Decreto nº 094/21 de 01/07/2021 e posteriormente **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022** homologado por meio da Portaria nº 316/22, de 27/07/2022 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO)** disposto na Lei Municipal nº 5.149 de 30/09/2022 e Decreto nº 175/22 de 30/09/2022 para contratação por prazo determinado, em caráter temporário, emergencial e precário, que as **Atribuições de classes/aulas ocorrerão sempre nas terças-feiras** especificamente para o **Ano Letivo de 2023**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista, para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Deverão os interessados comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP, conforme horários a seguir:

PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA: TERÇA-FEIRA - 08H30MIN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I - ENSINO FUNDAMENTAL: TERÇA-FEIRA - 09H30MIN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II TERÇA-FEIRA - 10H30MIN.

Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação em 48 (quarenta e oito horas) antes das atribuições.

- **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: *É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:*

- **Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.**
- **Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;**
- **Nº do PIS/PASEP;**
- **Nº RG e CPF;**
- **Endereço Completo (contendo o CEP).**

Capão Bonito-SP, 07 de março de 2023.

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal nº 4.804, de 24/03/2021 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB –

Portaria de Nomeação Decreto nº 237/2022 de 19/12/2022 - Mandato: 01/01/2023 à 01/01/2027

CRONOGRAMA DE REUNIÕES – NOVO FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **TORNA PÚBLICA** a agenda de reuniões ordinárias neste ano letivo de 2023, conforme segue:

As reuniões ordinárias ficarão pré-agendadas no horário das 09h às 11h30, podendo ser estendidas se houver a necessidade de interesse público. Serão realizadas na sede Prédio da Secretaria Municipal de Educação nos dias 21/03/2023, 11/04/2023, 09/05/2023, 13/06/2023, 11/07/2023, 15/08/2023, 12/09/2023, 10/10/2023, 14/11/2023 e 12/12/2023.

Nas reuniões que ocorrerem na modalidade presencial, deverão ser adotadas obrigatoriamente as normas sanitárias de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) para garantir a segurança dos membros presentes.

Quando houver a necessidade de convocação para reuniões extraordinárias os membros titulares serão convocados em até 48 (quarenta e oito) horas.

Capão Bonito-SP, 07 de março de 2023.

Alexandre de Almeida
Presidente do Conselho do Fundeb

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 31 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB- II LÍNGUA PORTUGUESA** conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO),** Devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 - Centro entre os dias **27/03/2023, 28/03/2023 ou 29/03/2023 até às 17h.**

Após o comparecimento à candidata deverá submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 31 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
13	2000444202	6.496.609-0	SANDRA ANDREIA GELVASIO	17/08/1977	

Dia: 30/03/2023 (quinta-feira)
Horário: **10h**
Local: **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**
Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 01 de março de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/23, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre regulamentação do Art. 12, da Lei Complementar nº 015, de 10 de dezembro de 2002, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Os aposentados e pensionistas, cujo rendimento seja de até 03 (três) salários mínimo nacional, que possuam um único imóvel, residência unifamiliar, com habitese ou regularização, que sejam o único proprietário do referido imóvel, ficam isentos do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e inscritos no Cadastro Único.

Art. 2º A isenção do IPTU será concedida mediante requerimento anual do interessado, até o último dia útil do mês de novembro do ano vigente, junto à Divisão de Rendas Municipais, juntando ao processo os seguintes documentos comprobatórios.

I. Cadastro do IPTU em nome do requerente;
II. Cópia da Cédula de Identidade e C.P.F. ;
III. Comprovante de residência (água, luz ou telefone, etc.);
IV. Comprovante de renda familiar de até 03 (três) salários mínimos nacional;
V. Declaração por escrito constando à assinatura de duas (02) testemunhas com CPF e Cédula de Identidade de que é proprietário de um único imóvel, residência unifamiliar, contendo uma única construção no terreno, com habite-se ou regularização e que possui uma única fonte de renda;
VI. Declaração constando a área construída do imóvel que deverá ser igual ou inferior a 100 (cem) metros quadrados, e ou área do terreno de até 300 (trezentos) metros quadrados.

Art. 3º O direito de isenção cessa quando:

I. A renda familiar for superior a 3 (três) salários mínimo nacional;
II. Ocorrer o falecimento do beneficiário da isenção;
III. Houver mudança do titular da posse ou da propriedade do imóvel;
IV. Houver a mudança do uso do imóvel de exclusividade residencial para misto ou comercial;

CONTINUA →

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

V. Houver a mudança na área construída residencial;
VI. O imóvel pertencer a espólio ou herdeiros.

Parágrafo único. A mudança a qual se refere o inciso V do art. 2º deverá ser alvo de avaliação anual da equipe de trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento que emitirá parecer sobre a metragem do imóvel.

Art. 4º O beneficiário de isenção obtida de forma indevida será, imediatamente, excluído da mesma e sofrerá as seguintes penalidades:

I. Será obrigado a devolver o valor obtido com a isenção;
II. Será multado conforme determina o Art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 015, de 10 de dezembro de 2002;
III. Serão enquadrados no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo da aplicação de outras sanções penais cabíveis.

Art. 5º A isenção incidirá sobre o imposto e não sobre a taxa de coleta de lixo.

Art. 6º O beneficiário da isenção deve informar, imediatamente, o cadastro imobiliário quando transferir o imóvel ou parte deste, por venda ou doação.

Art. 7º Revoga-se em seu inteiro teor o Decreto nº 088/12, de 18 de dezembro de 2012.

Art. 8º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 03 de março de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 – PROCESSO Nº3045/2023: *O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para* ***Contratação de Instituição Financeira pública ou privada para prestação dos serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores públicos desta Municipalidade, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças****, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A* ***abertura se dará no dia 22 de março de 2023, as 14h00min.*** *Capão Bonito/SP, 27 de fevereiro de 2023.*

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site ***www.capaobonito.sp.gov.br*** *no portal Serviços, clicar em Editais* ***e o Eletrônico www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado",*** *objetivando o credenciamento ao sistema.*

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal –

REVOGAÇÃO/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - PROCESSO Nº 4551/2022.
Vistos, etc...

Fica ***REVOGADO*** *o referido procedimento licitatório, em face do Processo Administrativo Municipal nº 2586/2023 para as devidas readequações e a nova data de abertura.*

Recorro-me para tanto, aos preceitos do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, para a legalidade do presente ato.

Capão Bonito, 06 de março de 2023.

Gilberto Tobias Domingues
- Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 11944/2022.
Vistos, etc...

Fica ***REVOGADO*** *o referido procedimento licitatório, em face do Processo Administrativo Municipal nº 2585/2023 para as devidas readequações e a nova data de abertura.*

Recorro-me para tanto, aos preceitos do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, para a legalidade do presente ato.

Capão Bonito, 06 de março de 2023.

Gilberto Tobias Domingues
- Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente -

HOMOLOGAÇÃO / LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – PROCESSO Nº 13294/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ***ADJUDICOU*** *o* ***lote n° 59,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais),*** *a empresa licitante* ***A.M DE FREITAS PEÇAS ME - CNPJ: 05.387.694/0001-85,*** *os* ***lotes n° 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 36, 38, 39, 43, 45, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 671.052,70 (seiscentos e setenta e um mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos),*** *a empresa licitante* ***AURORA E-COMERCE LTDA – CNPJ: 44.545.120/0001-40,*** *os* ***lotes n°01, 02, 03, 04, 06, 15, 16, 17, 18, 20, 27, 28, 29, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 44, 47, 49, 53, 65 e 69,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 1.026.973,00 (um milhão, vinte e seis mil e novecentos e setenta e três reais),*** *a empresa licitante* ***CV TYRES EIRELI– CNPJ: 28.888.423/0001-09,*** *o* ***lote n° 58,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais),*** *a empresa licitante* ***D.P QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME - CNPJ: 14.144.192/0001-14,*** *o* ***lote n° 33,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 28.640,00 (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta reais),*** *a empresa licitante* ***TALA PNEUS ITAPEVA LTDA - CNPJ: 23.190.927/0001-37,*** *os* ***lotes n° 30, 46 e 63,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 16.834,00 (dezesseis mil e oitocentos e trinta e quatro reais),*** *a empresa licitante* ***XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 09.072.808/0001-59.***

Em consequência ***HOMOLOGO****, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do* ***PE nº 008/2023 – Sistema Registro de Preços****.*

Capão Bonito, 06 de março de 2023.

Gilberto Tobias Domingues
- Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente –

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 – PROCESSO Nº 1627/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ***ADJUDICOU*** *o* ***item nº 01,*** *com proposta no valor global de* ***R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais),*** *a empresa licitante* ***ROSENILDA CASTRO/ME – CNPJ: 19.978.79/0001-88.***

Em consequência ***HOMOLOGO****, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do* ***PP nº 008/2023 - SRP***
.

Capão Bonito, 07 de março de 2023.

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para restauração de instrumentos musicais utilizados na banda marcial, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Vistos, etc.
ADJUDICO e HOMOLOGO *o objeto da* ***DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023****, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa* ***WILLIAM JOSE ANTUNES DE MARINS CARVALHAL 20335424830****, inscrita no CNPJ nº 21.102.148/0001-07, no valor total de* ***R$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais)****.*
Capão Bonito, 02/03/2023.

Ana Luíza Marques Souto Dias
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

CONTINUA →

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2023

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua 24 de Fevereiro, para acolhimento de jovens, em atendimento a mandado judicial.

Vistos, etc.

***ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2023**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, à **GENIR APARECIDA OLIVEIRA ITO**, inscrita no CPF nº 101.782.838-51, no valor total de **R$ 11.330,00 (onze mil e trezentos e trinta reais)**.*

Capão Bonito, 02/03/2023.

Romano José de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes à 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Vistos, etc.

***ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **FABIANA GRAVA – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.930.687/0001-79, no valor total de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.*

Capão Bonito, 03/03/2023.

Romano José de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 023/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

CONTRATADO: ADEMIL TORRESILHA & CIA LTDA - ME

***OBJETO:** Contratação de **Farmácia para o Fornecimento de Medicamentos Emergenciais inexistentes na FARMÁCIA MUNICIPAL**, para pronta e imediata entrega, mediante apresentação individual de receituário médico por pacientes em situação de carência no âmbito do Município (Estabelecimento localizado dentro do perímetro urbano do Município), para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município*

VALOR GLOBAL: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

ASSINATURA: 01/03/2023.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 095/2022 (Protocolo nº 1956/2023)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

CONTRATADA: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA LTDA ME

***OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto aplicar o **reequilíbrio econômico-financeiro**, ao **Contrato nº 095/2022**, para realinhamento de preços dos combustíveis entregues pela contratada.*

ITEM	PRODUTO	Valor Unitário Anterior a este termo aditivo	Percentual de Reajuste	Valor Unitário a partir deste termo aditivo
03	Combustível veicular Diesel comum	R$ 6,17	-1,30%	R$ 6,09

ASSINATURA: 23/02/2023.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 109/2022 (Protocolo nº 2439/2023)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022

CONTRATADA: MARIA ISABEL RIBEIRO PEREIRA DE ALMEIDA 33087698830 - ME

***OBJETO:** Contratação de empresa para **Ministrar Oficina de Pintura** aos alunos da Rede Municipal de Ensino, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.*

"DO PRAZO": Prorrogando até a data de 22/03/23.

ASSINATURA: 01/03/2023.

ATA Nº: 010/2023

***VIGÊNCIA:** 23/02/2024*

***MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 052/2022*

***PROCESSO Nº:** 11431/2022*

***OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Fralda Geriátrica,** para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.*

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** CNPJ: 18.151.502/0001-89 / **R$ 116.350,00 (cento e dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais).

RP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – ME,** CNPJ: 22.419.844/0001-04 / **R$ 45.972,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e dois reais).

ATA Nº: 011/2023

***VIGÊNCIA:** 27/02/2024*

***MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 036/2022*

***PROCESSO Nº:** 7190/2022*

***OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene,** para as Secretarias Municipais, deste Município.*

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

A DOCELÂNDIA ITAPETININGA LTDA,** CNPJ: 04.290.654/0001-58 / **R$ 58.226,20 (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** CNPJ: 41.607.510/0001-09 / **R$ 40.856.50 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

GM PLASTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ: 00.538.257/0001-00 / **R$ 92.687,40 (noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais, e quarenta centavos).

M.S. ARAÚJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA,** CNPJ: 26.300.858/0001-65 / **R$ 21.165,00 (vinte e um mil, cento e sessenta e cinco reais).

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ: 30.888.187/0001-72 / **R$ 16.770,60 (dezesseis mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos).

SANDRO JOSÉ DE PAIVA CAPÃO BONITO – EPP,** CNPJ: 01.992.832/0001-15 / **R$ 963.944,93 (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ: 34.686.134/0001-20 / **R$ 43.505,60 (quarenta e três mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA,** CNPJ: 09.943.233/0001-00 / **R$ 80.284,15 (oitenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME,** CNPJ: 19.448.616/0001-58 / **R$ 573.145,38 (quinhentos e setenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

VINICIUS JOSÉ DE ALMEIDA 29395234873,** CNPJ: 31.355.877/0001-29 / **R$ 256.492,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 06 DE MARÇO DE 2023

AGRUPAMENTO 11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO:- 152/2023
PROCESSO:-10203-017/2023
JNL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
(COMÉRCIO ATACADISTA)
AV. DONA NENÊ, 1095, TERRAS DO EMBIRUÇU
CEVS:-351020301-463-000022-1-6
DO DIA 03/03/2023

AGRUPAMENTO 21- COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO:- 122/2023
PROCESSO:-10203-013/2013
GEOVANA EGLI ALMEIDA DE SOUZA (CAFETERIA)
RUA ALTINO ARANTES, 330, CENTRO
CEVS:-351020301-561-000834-1-0
DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:- 153/2023
PROCESSO:-10203-018/2023
RONALDO ADRIANO DE PROENÇA (MINIMERCADO)
RUA SÍLVIO GONÇALVES DE ALMEIDA, 490, VILA APARECIDA
CEVS:-351020301-471-000235-1-5
DO DIA 01/03/2023

PROTOCOLO:-1395/2022
PROCESSO:-10203-179/2022
GUSTAVO BECHARA IBRAHIM SABA (PADARIA)
AV. MASSAICHI KAKIHARA, 1169, VILA SÃO PAULO
CEVS:-351020301-472-000317-1-2
DO DIA 10/02/2023

AGRUPAMENTO 21- COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-188/2023
PROCESSO:-10203-043/2022
ROSELENA APARECIDA DA CRUZ QUEIROZ(MERCADINHO)
RUA EMÍDIO PUCCI FILHO, 37, JD. ALVORADA
CEVS:-351020301-471-000221-1-0
DO DIA 01/03/2023

PROTOCOLO:-182/2023
PROCESSO:-10203-042/17
WAGNER ANTUNES RODRIGUES (LANCHONETE)
AV.MASSAICHI KAKIHARA, 1132, VILA SÃO PAULO
CEVS:-351020301-561-000643-1-9
DO DIA 03/03/2023

PROTOCOLO:-187/2023
PROCESSO:-10203-017/12
NADIR APARECIDA DE MEDEIROS DINIZ (MERCEARIA)
AV. DAS CEREJEIRAS, 69, PQ. DAS NAÇÕES
CEVS:-351020301-471-0000118-1-9
DO DIA 01/03/2023

PROTOCOLO:-181/2023
PROCESSO:-10203-014/15
ROSELI RODRIGUES DA ROSA BARBOSA (LANCHONETE)
AV.ELIAS JORGE DANIEL, 405, CONJUNTO B, VILA APARECIDA
CEVS:-351020301-561-0005561-1
DO DIA 03/03/2023

PROTOCOLO:-143/2023
PROCESSO:-10203-060/13
RAFAEL DA SILVA PACHECO COMERCIO DE CHOCOLATES – EPP
(DOCERIA)
RUA FLORIANO PEIXOTO, 688, CENTRO
CEVS:-351020301-472-000133-1-5
DO DIA 01/03/2023

PROTOCOLO:-183/2023
PROCESSO:-10203-022/11
PEDRO DIAS BATISTA (QUITANDA)
RUA ANTONIO MESSIAS DE FREITAS, 352, VILA BELA VISTA
CEVS:-351020301-472-000110-1-0
DO DIA 03/03/2023

PROTOCOLO:-075/2023
PROCESSO:-10203-024/19
CLEVERSON FERREIRA LIMA (MERCEARIA)
AV. DAS CEREJEIRAS, 378, PQ. DAS NAÇÕES
CEVS:-351020301-471-000183-1-7
DO DIA 02/02/2023

PROTOCOLO:-169/2023
PROCESSO:-10203-026/2021
RAIMUNDA MARIA DE SOUSA (BAR)
AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 221, JD. CRUZEIRO
CEVS:-351020301-561-000760-1-5

CONTINUA →

DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:-167/2023
PROCESSO:-10203-077/2020
BRUNO DE ALMEIDA RODRIGUES (ADEGA)
AV. PROFETA BATISTA DA SILVEIRA, 147 L, VILA SANTA ROSA
CEVS:-351020301-472-000291-1-4
DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:-106/2023
PROCESSO:-10203-069/2020
PORFÍRIO DE CAMARGO NETO – ME (COMÉRCIO DE FRIOS)
AV. ADHEMAR DE BARROS, 2120, JD. CRUZEIRO
CEVS:-351020301-472-000292-1-1
DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:-186/2023
PROCESSO:-10203-014/11
VIVIANE CRISTINA COLAÇA (PEIXARIA)
AV. AMAZONAS, 652, VILA BELA VISTA
CEVS:-351020301-472-000109-1-0
DO DIA 01/03/2023

PROTOCOLO:-107/2023
PROCESSO:-10203-007/2021
RAFAELA ALESSANDRA DA SILVEIRA (MERCADO)
AV. MASSAICHI KAKIHARA, 737, VILA BELA VISTA
CEVS:-351020301-471-0002061-3
DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:-1121/2022
PROCESSO:-10203-099/04
MAGDA TEREZINHA RODOLFO DE ALMEIDA FERREIRA MERCEARIA - ME (BAR E RESTAURANTE)
AV. MASSAICHI KAKIHARA, 737, VILA BELA VISTA
CEVS:-351020301-561-000080-1-0
DO DIA 03/03/2023

PROTOCOLO:-017/2023
PROCESSO:-10203-091/13
N.H. LICHT COMERCIAL LTDA – ME (MINIMERCADO)
AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 487, JD. CRUZEIRO
CEVS:-351020301-471-000135-1-0
DO DIA 03/03/2023

PROTOCOLO:-042/2023
PROCESSO:-10203-010/17
MARCELO APARECIDO BARBOZA – ME (MERCEARIA)
RUA JOÃO ALEIXO VAZ, 219, VILA APARECIDA
CEVS:-351020301-471-000160-1-2
DO DIA 03/03/2023

PROTOCOLO:-1489/2022
PROCESSO:-223-1796/97
ARMANDO REZENDE – ME (MERCEARIA)
RUA APIAÍ, 757, VILA SÃO PAULO
CEVS:-351020301-471-000028-1-0
DO DIA 03/03/2023

PROTOCOLO:-1489/2022
PROCESSO:-223-1796/97
ARMANDO REZENDE – ME (MERCEARIA)
RUA APIAÍ, 757, VILA SÃO PAULO
CEVS:-351020301-471-000028-1-0
DO DIA 03/03/2023

PROTOCOLO:-006/2023
PROCESSO:-10203-105/12
CASA DE CARNES E MERCEARIA SILVA BORGES LTDA – ME (AÇOUGUE)
RUA TREZE DE MAIO, 711, CENTRO
CEVS:-351020301-472-000124-1-6
DO DIA 03/03/2023

PROTOCOLO:-201/2023
PROCESSO:-10203-023/18
FRANCIELO GRANDO – MEI (RESTAURANTE)
RUA CERQUEIRA CÉSAR, 311, CENTRO
CEVS:-351020301-561-000686-1-6
DO DIA 03/03/2023

PROTOCOLO:-168/2023
PROCESSO:-10203-025/19
BRIAN AGOSTINHO DA SILVA ABREU (RESTAURANTE)
RUA ANTÔNIO BERNARDES FREITAS, 46, VILA GUANABARA
CEVS:-351020301-561-000720-1-0
DO DIA 17/02/2023

AGRUPAMENTO 28 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-1379/2022
PROCESSO:-10203-093/10
DROGARIA DROGAMELLO CAPÃO BONITO LTDA – ME (DROGARIA)
RUA SILVA JARDIM, 630, CENTRO
CEVS:-351020301-477-000030-1-8
DO DIA 28/02/2023

PROTOCOLO:-132/2023
PROCESSO:-10203-093/10
A.C.DE SOUZA MEDICAMENTOS – ME (DROGARIA)
AV. MASSAICHI KAKIHARA, 985, BELA VISTA
CEVS:-351020301-477-000017-1-6
DO DIA 28/02/2023

PROTOCOLO:-119/2023
PROCESSO:-10203-007/2022
A.C.DE SOUZA MEDICAMENTOS (DROGARIA)
AV. MASSAICHI KAKIHARA, 570, BELA VISTA

CONTINUA →

CEVS:-351020301-477-000060-1-7
DO DIA 28/02/2023

PROTOCOLO:-007/2023
PROCESSO:-10203-206/2021
GRACE & JAIR SILVA LTDA (DROGARIA)
AV. PLACIDO BATISTA DA SILVEIRA, 290, VILA CRUZEIRO
CEVS:-351020301-477-000059-1-6
DO DIA 17/02/2023

AGRUPAMENTO 70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
PROTOCOLO:-175/2023
PROCESSO:-10203-053/15
LUIZ CARLOS VARELA FILHO (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)
AVENIDA SALVADOR NICÁCIO MENDES
CEVS:-351020301-863-000171-1-6
DO DIA 24/02/2023

PROTOCOLO:-176/2023
PROCESSO:-10203-053/15
LUIZ CARLOS VARELA FILHO (EQUIPAMENTO DE RAIO X)
AVENIDA SALVADOR NICÁCIO MENDES
CEVS:-351020301-863-000173-1-0
DO DIA 24/02/2023

AGRUPAMENTO 81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
PROTOCOLO:-158/2023
PROCESSO:-10203-068/14
CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL (CRECHE)
AV. DAS CEREJEIRAS, 395, PQ. DAS NAÇÕES
CEVS:-351020301-851-000084-1-9
DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:-159/2023
PROCESSO:-10203-002/2022
CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL (CRECHE)
AV. SANTOS DUMONT, 606, VILA BELA VISTA
CEVS:-351020301-851-000113-1-2
DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:-164/2023
PROCESSO:-10203-073/14
CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL (CRECHE)
AV. DOUTOR JOSÉ BLÓES MOTTA, 434,VILA NOVA CAPÃO BONITO
CEVS:-351020301-851-000112-1-5
DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:-156/2023
PROCESSO:-10203-110/15
CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL (CRECHE)
RUA PAULO MENDES DE CARVALHO, 84, VILA APARECIDA
CEVS:-351020301-851-000111-1-8
DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:-163/2023
PROCESSO:-10203-141/17
CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL (CRECHE)
RUA PAULO MENDES DE CARVALHO, 84, VILA APARECIDA
CEVS:-351020301-851-000109-1-0
DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:-160/2023
PROCESSO:-10203-001/2022
CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL (CRECHE)
AV. ELIAS JORGE DANIEL, 269, VILA APARECIDA
CEVS:-351020301-851-000105-1-0
DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:-157/2023
PROCESSO:-10203-069/14
CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL (CRECHE)
RUA NATALIO ENEI, 186, VILA APARECIDA, CAPÃO BONITO
CEVS:-351020301-851-000110-1-0
DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:-161/2023
PROCESSO:-10203-071/14
CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL (CRECHE)
RUA GUAPIARA, 367, VILA SÃO PAULO
CEVS:-351020301-851-000106-1-8
DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:-162/2023
PROCESSO:-10203-118/15
CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL (CRECHE)
AV. JOSÉ MIGUEL FERRREIRA, S/N, JD. BOA ESPERANÇA
CEVS:-351020301-851-000102-1-9
DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:-154/2023
PROCESSO:-10203-067/14
CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL (CRECHE)
RUA PÉRICLES DE FREITAS, 163, VILA NOVA CAPÃO BONITO
CEVS:-351020301-851-000107-1-5
DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:-155/2023
PROCESSO:-10203-066/14
CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL (CRECHE)
RUA PADRE ARLINDO VIEIRA, S/N, JD. ALVORADA
CEVS:-351020301-851-000108-1-2
DO DIA 17/02/2023

AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

CONTINUA →

PROTOCOLO:-166/2023
PROCESSO:-10203-015/17
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VIERA (CABELEIREIRA)
RUA 13 DE MAIO, 225, CENTRO
CEVS:-351020301-000148-1-8
DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:-105/2023
PROCESSO:-10203-005/2021
AGOSTINHO DA SILVA PEREIRA JUNIOR (ACADEMIA)
RUA FRANCISCO ANTÔNIO CONSOLMAGNO, 428,
JD. EUROPA
CEVS:-351020301-931-000018-1-3
DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:-074/2023
PROCESSO:-10203-001/13
DAVI MARIANO BRANCO (CABELEIREIRO)
RUA BRÁZ LUCAS NETO, 57,
VILA APARECIDA
CEVS:-351020301-960-000058-1-9
DO DIA 02/02/2023

PROTOCOLO:-185/2023
PROCESSO:-10203-027/13
ELIEL BRISOLA DE LIMA (CABELEIREIRO)
RUA PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA, 29,
VILA APARECIDA
CEVS:-351020301-960-000060-1-7
DO DIA 03/02/2023

PROTOCOLO:-1330/2022
PROCESSO:-10203-091
ÓTICA TERCEIRA VISÃO 04 LTDA (ÓTICA)
RUA FLORIANO PEIXOTO, 336, CENTRO
CEVS:-351020301-477-000026-1-5
DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:-130/2023
PROCESSO:-10203-070/06
JULIANA MEDEIROS MENDES (CABELEIREIRA)
RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 481, CENTRO
CEVS:-351020301-960-000012-1-0
DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:-101/2023
PROCESSO:-10203-018/2021
OLIVEIRA E LEITE ACADEMIA LTDA (ACADEMIA)
RUA TREZE DE MAIO, 383, CENTRO
CEVS:-351020301-931-000019-1-0
DO DIA 17/02/2023

PROTOCOLO:-184/2023
PROCESSO:-10203-045/2021
SANDRA MARIA FERREIRA (CABELEIREIRA)
RUA BENJAMIN CONSTANT, 254, CENTRO
CEVS:-351020301-960-000193-1-3
DO DIA 03/03/2023

PROTOCOLO:-189/2023
PROCESSO:-10203-104/15
DANIELE DE FÁTIMA ROQUE (ESTETICISTA)
RUA JONAS DE OLIVEIRA, 302,
VILA SANTA ROSA
CEVS:-351020301-960-000137-1-4
DO DIA 01/03/2023

TERMO

PROTOCOLO:-202/2023
PROCESSO:-10203-020/23
FARMÁCIA SANTA CRUZ LTDA
PRAÇA RUI BARBOSA, 451, CENTRO
TRM: 468
DO DIA 06/03/2023

AUTO DE INFRAÇÃO

PROTOCOLO:-177/2023
PROCESSO:-10203-021/23
JOÃO RAFAEL CARIDAD RODRIGUES
RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 432, BOX 1
AIF: 011

DO DIA 24/02/2023
PROTOCOLO:-203/2023
PROCESSO:-10203-025/23
PAULO GUSTAVO MURAMATSU - ME
AV. GOVERNADOR NOGUEIRA GARCÊS, 376,
JD. CRUZEIRO
AIF: 016
DO DIA 06/03/2023

PROTOCOLO:-204/2023
PROCESSO:-10203-026/23
LUIZ AUGUSTO FADINO - ME
RUA 7 DE SETEMBRO, 532, CENTRO
AIF: 017
DO DIA 06/03/2023

CANCELAMENTO DE CREDENCIAL

Em atendimento ao disposto no § 3º do art. 96 da Lei 10.083 de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual), torna-se público o CANCELMENTO DE CREDENCIAL VISA do profissional:

Alisson Felipe de Almeida	10203.42	DEZ-2023	Agente Sanitário

Realização:

FAESP SENAR SÃO PAULO

Vem aí Jovem Agricultor do Futuro

Faça já a sua Pré-Inscrição

Pré requisitos: Ter idade mínima de 14 anos e máxima de 17 anos e 11 meses
Estar cursando o Ensino Fundamental ou Médio (período da manhã)

Pré-inscrições gratuitas e deverão ser realizadas no
SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO (Patronal)
Av. Plácido Batista da Silveira, n. 371 - Jd. Cruzeiro – Capão Bonito/SP
(15) 3542-2466 – email: sindruralcb.cursos@gmail.com;br
Néia - 99615-0223 / Cristiane - 99681-6886
Mariana - 99723-0024 / Izabela – 997448118

INSCRIÇÕES ABERTAS

A partir de 8 anos

INSCRIÇÕES NA
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA
RUA SALVADOR NICACIO MENDES, 278, SANTA RosA

BANDA Marcial CAPÃO BONITO

CORPO COREOGRÁFICO
CORPO MUSICAL

ENSAIOS:
ESCOLINHA DA BANDA
TERÇAS E QUINTAS
MANHÃ - 8H30 ÀS 11H30
TARDE - 13H ÀS 16H
ENSAIOS GERAIS
QUINTAS
NOITE - 19H ÀS 20H30
SÁBADOS
TARDE - 14H ÀS 17H
OU TARDE - 15H ÀS 16H

VAGAS LIMITADAS

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO | DIVISÃO DE CULTURA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

3º Concurso Municipal de Fotografia 2023

"Patrimônio Cultural Arquitetura e Urbanismo"

Acontecerá entre 27/02 À 31/03

Concorrendo a 6 troféus

Acesse o REGULAMENTO e faça sua INSCRIÇÃO pelo site da Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO | DIVISÃO DE CULTURA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

II Comemoração Municipal da Comunidade Árabe
IV Festival Regional de Dança do Ventre

25/03/2023 ◆◆◆ LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES

9H ás 11H30 - Exposição
Exposição "Memórias Árabes"
(Exposição de livros, fotos e objetos da comunidade)

9H30 - 1° Workshop
RORÔ OLIVEIRA - "Derbak"

10H - 1° Bate Papo
Sobre a Cultura Árabe

10H30 - 2° Workshop
TAMARA SOUTO - "A fluidez dos braços e mãos"

11H - 2° Bate Papo
Sobre a Cultura Árabe

11H30 - 3° Workshop
ANA CAROLINA - "Folclore"

17H ás 21H30 - Exposição
Exposição "Memórias Árabes"
(Exposição de livros, fotos e objetos da comunidade)

19H - Homenagem
Homenagem às famílias da Comunidade Árabe e entrega de Medalhas de Honra

19H30 - IV Festival Regional de Dança do Ventre

Encerramento

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO | DIVISÃO DE CULTURA | BIBLIOTECA MUNICIPAL | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | DIVISÃO DE TURISMO